



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº 10, DE 24 JUNHO DE 2021

CRIA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público 01/2021 para admissão de servidores, encarregada de:

§ 1º. Promover o levantamento dos cargos e vagas necessários ao adequado funcionamento desta Câmara;

§ 2º. Organizar e viabilizar a realização do concurso público necessário ao preenchimento dos cargos e vagas disponíveis;

§ 3º. Decidir sobre os critérios de seleção do concurso: quantidade e tipos de provas; prazo de inscrição data de provas, elaboração do edital, divulgação e quaisquer outros, necessários aos objetivos a serem alcançados.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o Artigo 1º. desta Portaria será composta pelos seguintes servidores municipais convidados:

Welington Tadeu Cadoni Fernando	- Presidente	CPF: 101.903.776-8
Giovana de Paiva Vanzeli	- Membro	CPF: 049.571.786-07
Tadeu Luiz Fernandes	- Membro	CPF: 056.962.266-20

Art. 3º. Fica estabelecido prazo máximo de 150 (Cento e cinquenta) dias para execução dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório com resultado final do concurso para homologação.

Art. 4º. Todos os servidores e assessorias desta Câmara deverão priorizar as solicitações da Comissão criada por essa Portaria.



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

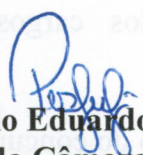
CNPJ – 04.804.510/0001-72

Art. 5º. Os membros da comissão a que se refere o artigo terceiro dessa Portaria não poderão se inscrever no concurso, sob pena de nulidade, caso sejam aprovados.

Art. 6º. A cada 30 (trinta) dias a Comissão deverá apresentar relatório detalhado sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, 24 de junho de 2021


Paulo Eduardo Silva Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Heliodora

